



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 499B, de 17 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados ao uso de veículo institucional, designada através da Portaria nº 321, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de julho de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari